



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a instauração de investigação e a adoção de providências quanto a possíveis irregularidades, favorecimento político e omissão administrativa na destinação de recursos públicos no âmbito do Programa de Cisternas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Procuradoria-Geral da República para sugerir a instauração de investigação e a adoção de providências quanto a possíveis irregularidades, favorecimento político e omissão administrativa na destinação de recursos públicos no âmbito do Programa de Cisternas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Sugere à Procuradoria-Geral da República a instauração de investigação e a adoção de providências quanto a possíveis irregularidades, favorecimento político e omissão administrativa na destinação de recursos públicos no âmbito do Programa de Cisternas do Ministério do Desenvolvimento Social.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,

Com fundamento no art. 127 da Constituição Federal e à luz dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa (art. 37 da CF), venho apresentar a presente indicação para sugerir que essa Procuradoria-Geral da República adote as providências cabíveis diante das graves denúncias de concentração de recursos públicos em ONGs dirigidas por filiados ao Partido dos Trabalhadores (PT), no contexto do Programa de Cisternas executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

Conforme noticiado¹ pela imprensa, o governo federal destinou aproximadamente R\$ 640,1 milhões — 85% do orçamento do

¹ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2025/05/14/programa-do-governo-lula-contra-seca-concentra-85percent-dos-recursos-em-ong-de-integrantes-do-pt.ghtml>





programa — à Associação Um Milhão de Cisternas para o Semiárido (AP1MC), organização presidida por integrantes históricos do PT. Tal entidade, por sua vez, subcontratou 37 outras ONGs, também com vínculos político-partidários, que receberam juntas mais de R\$ 150 milhões, sem passar por processos de seleção pública transparentes e sem controle adequado sobre a execução dos serviços. Diversas dessas subcontratadas são presididas por ex-assessores de políticos, ex-candidatos ou comissionados de governos estaduais petistas, o que levanta sérias suspeitas de favorecimento indevido e direcionamento de recursos públicos.

Ademais, auditoria da Controladoria-Geral da União apontou que 31% das cisternas vistoriadas entre 2020 e 2022 apresentavam defeitos, e 10% estavam completamente inutilizáveis, revelando falhas graves na execução física dos serviços contratados. Apesar disso, o Ministério optou por manter o modelo de repasses concentrados, sem a devida fiscalização sobre as subcontratações e sem transparência nos critérios de escolha das entidades executoras.

Com efeito, sob o manto da solidariedade e do combate à seca, o governo Lula entregou mais de R\$ 640 milhões a uma ONG comandada por integrantes históricos do Partido dos Trabalhadores, em um programa que deveria ser símbolo de dignidade, mas que hoje exala o odor inconfundível do aparelhamento. A sede do povo nordestino, genuína e urgente, foi usada como biombo para irrigar cofres de aliados políticos, em uma engenharia institucional que drena recursos públicos com a mesma velocidade com que despreza a impessoalidade e a transparência. E enquanto cisternas racham e famílias seguem desassistidas, lideranças partidárias brindam em nome da “*experiência técnica*”.

Não há maior perversão do espírito público do que prometer água e entregar aparelhamento. É como oferecer um cálice de





esperança e preenchê-lo com a lama da conveniência ideológica. O que era para ser um instrumento de justiça social virou vitrine de favorecimentos e negócios entre companheiros. O Brasil precisa urgentemente resgatar a integridade de seus programas sociais, antes que todos os poços da moral pública sejam contaminados por esse tipo de aliança promíscua entre o dinheiro do povo e o projeto de poder de um partido.

Diante disso, solicita-se que essa Procuradoria:

- *Apure a responsabilidade do Ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, e de demais gestores do programa quanto à eventual omissão administrativa e prática de atos atentatórios à moralidade pública;*
- *Investigue a legalidade dos critérios utilizados para a concentração de recursos em entidades com evidente vinculação político-partidária;*
- *Avalie a possibilidade de prática de ato de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992), especialmente por afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência;*
- *Verifique se houve conluio ou fraude na subcontratação de entidades controladas por aliados políticos, burlando a exigência de licitação ou chamamento público;*
- *Considere, se presentes elementos suficientes, a propositura de ações de responsabilização cível e penal, bem como eventuais medidas cautelares junto ao Supremo Tribunal Federal, se cabíveis.*

O que se observa é a possível transformação de um programa social de alta relevância em instrumento de financiamento de estruturas paralelas de poder, com potencial desvio de finalidade e grave afronta à moralidade administrativa. Não se trata apenas da





alocação ineficiente de recursos, mas de arquitetura institucional que parece ter sido desenhada para concentrar verbas públicas em núcleos de influência partidária, sob o pretexto de atender populações vulneráveis.

O uso de recursos públicos com base em critérios político-partidários fere de morte o princípio republicano da igualdade, e a omissão diante de alertas sobre qualidade e fiscalização das obras pode configurar conivência deliberada com a má gestão. É dever desta Procuradoria-Geral da República zelar pela integridade dos programas sociais e impedir que mecanismos públicos sirvam a interesses particulares.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

